



Valide aqui  
este documento



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PASSOS - MG  
Oficial: Bel.ELPÍDIO FREIRE NETO

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Eu, ELPÍDIO FREIRE NETO, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

**CERTIFICO**, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 038620.2.0011849-75 do Livro n.º 2 - Registro Geral de 09/04/1985:

**11849 - 09/04/1985**

**IMÓVEL:** Um terreno correspondente ao lote numero dezenove (19) da quadra trinta e treis (33), sito na Rodovia MG-050 (Antiga Rodovia MG-7) no loteamento Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, medindo quinze metros de frente, igual medida nos fundos, dezoito metros do lado esquerdo e dezoito metros e noventa centímetros do lado direito, confrontando pela frente com a mencionada rodovia, lado esquerdo com sucessores de Antonio Rosario Costa, lado direito com o lote numero dezoito e pelos fundos com o lote numero dez (10), da referida quadra e sucessores de Antonio Rosario Costa. **PROPRIETÁRIOS:** JAIR COELHO LEMOS, casado(a) pelo regime de comunhão de bens, engenheiro, RG nº 2.207.515, Inst. Felix Pacheco, RJ CPF 017.741.667-04, e sua mulher **MARIA ALBERTINA ANDRADE ROSA LEMOS**, professora, RG 5.323.382, residente no Rio de Janeiro. **REGISTROS ANTERIORES:** Lº2G nº R1=3.798. Dou fé. Passos, 09 de abril de 1985. O Oficial:(a) Wladir Caldeira de Morais

**R-1-11849 - 09/04/1985**

**R1=11.849-** Por escritura de compra e venda de 28 de março de 1985, pelo 1º tabelião de Passos, foi por Jair Coelho Lemos, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, engenheiro, RG nº 2.207.515, Inst. Felix Pacheco, RJ CPF 017.741.667-04, e sua mulher **MARIA ALBERTINA ANDRADE ROSA LEMOS**, professora, RG 5.323.382, residente no Rio de Janeiro, vendido J.B. Conte & Cia Ltda., firma sediada a rua Santo Antonio nº 45 nesta cidade CGC 20.891.289/0001-93, o imóvel constante da matrícula supra, no valor de Cr\$5.000.000,00. Dou fé. Passos, 09 de abril de 1985. O Oficial:(a) Wladir Caldeira de Morais

**AV-2-11849 - 01/09/1987**

**AV2=11.849-** Em virtude de Certificado de Habite-se, expedido pela Prefeitura Municipal de Passos, em 02 de junho de 1.987, a construção existente a Rodovia MG7 Nº 200, foi concluída de acordo com o projeto aprovado em requerimento nº 437, estando, pois, em condições de ser habitada a partir de 05/Dezembro/1.986. **ÁREA TOTAL:** 270,00 m². Apresentou Certidão Negativa de Débito nº634020- Série A, P.C.ND, Nº 411.048.023/167/87. Sendo certo que o nome correto é Rodovia MG-050 e não como constou acima, Rodovia MG7. Dou fé. Passos, 01 de setembro de 1987. O Oficial: (a) Wladir Caldeira de Morais.

**AV-3-11849 - 16/06/2016 - Protocolo: 183696 - 08/06/2016**

Procede-se a esta averbação nos termos da escritura pública de compra e venda, datado em 24 de março de 2011, lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, Lº 260, fls. 171, e cópia da 8ª Alteração Contratual de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, datado de 27 de novembro de 2000, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 15/12/2000, sob nº 2553640, devidamente arquivada nesta serventia, para constar que, a razão social da empresa JB. Conte & Cia Ltda, passou a denominar-se: **JB CONTE DO BRASIL &**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y2ZJ4-JEJKC-VDVKU-B383W>





Valide aqui este documento

**CIA LTDA.** Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recomepe: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. O referido é verdade dou fé. Passos, 16 de junho de 2016. A 4ª Escrevente Substituta, (a) Karen Soares Silva.

**R-4-11849 - 16/06/2016 - Protocolo: 183696 - 08/06/2016**

Nos termos da escritura de compra e venda de 24 de março de 2011, lavrada no 2º Ofício desta comarca, Lº 260, fls. 171, **o imóvel da presente matrícula**, foi adquirido por **JOÃO BATISTA CONTE**, brasileiro, empresário, RG: 1.482.135-SSP/MG, CPF: 012.000.706-15, casado com **ROSANE TOLEDO MAIA CONTE**, sob o regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Irmão Natal, nº 40, Bairro Centro, nesta cidade, **por compra feita a JB Conte do Brasil & Cia Ltda**, já caracterizada, neste ato representada por seus sócios João Batista Conte, brasileiro, empresário, casado com Rosane Toledo Maia Conte, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Irmão Natal, nº 40, Bairro Centro, nesta cidade, CI M-1.482.135-SSP/MG, CPF 012.000.706-15, e Joane Mara Maia Conte, brasileira, fonoaudióloga, casada, residente e domiciliada na Rua Araras, nº 61, nesta cidade, CI M-8.271.518-SSP/MG, CPF 008.437.276-16, **pelo preço de R\$290.000,00** (duzentos e noventa mil reais), sem condições. Valor Declarado de Mercado em face ao Art. 103, § 1º, Inciso I e II do Código de Normas Prov. nº 260/CGJ/2013. R\$325.000,00. Ato: 4519, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.506,48. Recomepe: R\$ 90,38. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 884,75. Total: R\$ 2.481,61. O referido é verdade e dou fé. Passos, 16 de junho de 2016. A 4ª Escrevente Substituta, (a) Karen Soares Silva.

**R-5-11849 - 24/08/2020 - Protocolo: 218399 - 07/08/2020**

Nos termos do mandado de inscrição de penhora e termo de penhora, ambos expedidos pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta comarca, datados de 23 de julho de 2020, devidamente assinado pelo Gerente de Secretaria, William Martins Alves, extraídos dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, requerida por Mercedes Silva Alux e João Batista Conte e Rosane Toledo Maia Conte, processo eletrônico nº5005528-47.2019.8.13.0479, por ordem da MMª Juíza de Direito da referida Vara, Dra. Aline Martins Stoianov, procedo ao REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula e AV2:11.849 supra, para assegurar o pagamento da importância de R\$364.282,45 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), valor da execução em 07/2020, devida ao exequente acima referido. Ficando como fiéis depositários: João Batista Conte, inscrito no CPF sob nº012.000.706-15 e Rosane Toledo Maia Conte, inscrita no CPF 484.160.616-53. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: DXB12517, código de segurança : 3060176510407672. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 45,89. Recomepe: R\$ 2,75. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 15,14. ISS: R\$ 1,38. Total: R\$ 65,16. Ato: 8101, quantidade Ato: 6. Emolumentos: R\$ 37,08. Recomepe: R\$ 2,22. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,30. ISS: R\$ 1,14. Total: R\$ 52,74. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 101,33. Valor Total do Recomepe: R\$ 6,07. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 34,31. Valor Total do ISS: R\$ 3,07. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 144,78. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 24 de Agosto de 2020. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*





Valide aqui  
este documento

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 038620.2.0011849-75 do Livro n.º 2 de Registro Geral.

O referido é verdade e dou fé. Passos-MG, 24 de abril de 2024.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: HRQ46954, código de segurança : 9814215578428535. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recomepe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. ISS: R\$ 0,78. Total: R\$ 38,24. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,11. Valor Total do Recomepe: R\$ 1,57. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Valor Total do ISS: R\$ 0,78. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 38,24. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS\*\***

RUA DEPUTADO LOURENÇO DE ANDRADE, 665 - Tel/WhatsApp (0xx35)3521-7636 - CEP: 37900094 - Passos/MG

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y2ZJ4-JEJKC-VDVKU-B383W>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

